

PLANEJAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

TRIÊNIO 2019-2021

O processo de Avaliação Institucional que ocorre sistematicamente desde 2001 e a partir de 2004 está sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo que relatórios são disponibilizados ao e-Mec no final de março de cada ano, conforme determina as normas e legislação.

A finalidade da Comissão Própria de Avaliação Institucional é promover a realização do projeto de avaliação institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento da pertinência e responsabilidade social da UNIFENAS, utilizando para isto os resultados das avaliações externas, as informações coletadas e planejadas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A CPA é, de acordo com seu regulamento, constituída por quatro representantes do corpo docente, quatro representantes do corpo discente, três representantes do corpo técnico administrativo e três representantes da comunidade externa, escolhidos entre os inscritos, levando-se em consideração na seleção o adequado perfil dos membros para o exercício das funções da CPA e a participação de todos os câmpus (Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha).

A Comissão tem um mandato de três anos, sendo que os membros selecionados e após designados por portaria da Reitora. A Comissão atual foi designada pela Portaria nº 34 de 04 de abril de 2019 e a posse em 29 de abril de 2019. A próxima designação será em abril de 2022.

A CPA se reunirá ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente quando for necessário. As reuniões ordinárias ocorrerão nos meses de: março, junho, outubro e dezembro.

Atendendo o disposto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014, a Autoavaliação Institucional para o triênio 2019 a 2021 terá três relatórios:

1º relatório parcial foi enviado ao e-MEC em 27/03/2019, que conteve informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2018.

2º relatório parcial a ser enviado ao e-MEC até 31/03/2020, que conterà informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2019.

3º relatório integral a ser enviado ao e-Mec até 31/03/2021, que conterà, além das informações e ações desenvolvidas pela CPA em 2020, discussão do conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, análise global em relação ao PDI e aos cinco eixos do instrumento (Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2: Desenvolvimento Institucional, Eixo 3: Políticas Acadêmicas, Eixo 4: Políticas de Gestão e Eixo 5 - Infraestrutura Física) e o Plano de Ação de Melhorias da UNIFENAS.

1. METODOLOGIA

A CPA adotará uma metodologia participativa e utilizará diversos instrumentos e métodos combinados, conforme necessidades e situações específicas. Os métodos adotados deverão partir do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

Os instrumentos de autoavaliação serão os mais variados possíveis para balizar os serviços prestados pela UNIFENAS. Dentre eles, citam-se:

Os questionários *on-line*, disponibilizados em períodos pré-determinados (amplamente divulgados no site da UNIFENAS) em que:

- O corpo discente se autoavalia e avalia os docentes no exercício das aulas teóricas e práticas;
- O corpo docente avalia suas turmas e se autoavalia;
- Os corpos discente e docente avaliam o atendimento (coordenação, secretaria do curso, tesouraria e xérox);
- Os corpos discente e docente avaliam a estrutura física da biblioteca, cantina, limpeza, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, secretarias: acadêmica e de apoio e recurso humano;
- O egresso avalia o curso e a Instituição em diferentes aspectos.

Os questionários impressos, com texto adaptado a cada situação específica em que:

- O corpo discente avalia os estágios supervisionados;
- Os ingressantes e concluintes avaliam o curso e a Instituição em diferentes aspectos;
- O aluno de pós-graduação se autoavalia, avalia o corpo docente, a orientação, o curso em vários aspectos, os atendimentos e a infraestrutura física e tecnologia.
- Os alunos representantes de turma e NDEs avaliam o projeto pedagógico dos cursos e o próprio processo de avaliação (meta avaliação)
- Os professores e representantes de turmas avaliam o Colegiado de curso
- Avaliação dos eventos e dos cursos de extensão
- Avaliação da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidente no trabalho);
- Os funcionários que avaliam o chefe, a Instituição e se autoavaliam;
- Avaliação, pela comunidade, dos serviços prestados pela UNIFENAS;
- Avaliação de desempenho do corpo docente pelo coordenador do curso;
- Avaliação de desempenho do coordenador do curso pelo supervisor de câmpus;
- Avaliação do curso pelo aluno que solicita transferência.

Entrevistas com pessoas das comunidades onde a UNIFENAS está inserida, escolhidas aleatoriamente, que avaliarão os serviços prestados pela UNIFENAS por meio da extensão universitária e estágios supervisionados.

Grupos de discussões com representantes de classes, coordenadores e NDEs para discussão dos resultados considerados discrepantes ou insatisfatórios para melhor interpretação dos mesmos.

A tabulação dos dados e o cálculo das métricas estatísticas serão feitos pela Central de Processamento de Dados que os encaminhará para a CPA. A CPA analisará estatisticamente os relatórios e no caso de professor com desempenho insatisfatório (média inferior a 7,0), os resultados serão cruzados com os dados de outras avaliações tais como, a avaliação de desempenho do professor pelo coordenador, a avaliação da turma realizada pelo professor e a autoavaliação. Comparar-se-á ainda os resultados do docente em outras disciplinas ou na mesma disciplina em outras turmas, inclusive nos anos anteriores.

O processo ensino/aprendizagem continuará a ser acompanhado pela Comissão Própria de Avaliação Institucional, que gerará gráficos bimestrais e relatórios, tais como:

- Gráficos bimestrais de Distribuição de Notas, Média das Disciplinas e Comparativo de Distribuição de Notas no semestre para acompanhamento dos coordenadores de cursos e discussão com os colegiados;
- Relatório de comparação dos índices de aprovação, por disciplina, após o término do semestre;
- Relatório das médias de acertos por questão do Exame Geral Integrado.

Quanto aos resultados, estes serão divulgados através de reuniões e discussões sistematizadas da CPA com os líderes dos setores; com os pró-reitores; em reuniões de colegiados e nos encontros de professores e coordenadores; divulgação via TIU WEB, cartazes e no *site* da UNIFENAS – *link* da Avaliação Institucional; serão enviado, por e-mail, gráficos e relatórios aos Coordenadores dos cursos, Diretoria de Graduação, Supervisores de câmpus, Pró-reitoria Acadêmica, Pró-reitoria Administrativa; Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e Reitora

Os coordenadores de cursos e de setores, de todos os câmpus, elaborarão relatório de providências e modificações adotadas em face aos resultados insatisfatórios na Avaliação Institucional e das deficiências apontadas nos questionários respondidos pelos ingressantes e concluintes.

Respeitando a dignidade das pessoas, os resultados da Autoavaliação e as melhorias implementadas serão amplamente divulgadas no site da UNIFENAS, via TiuWeb, quadro de avisos e reuniões dos diversos segmentos acadêmicos.

2. Cronograma das Atividades

Avaliações realizadas:

As avaliações abaixo enumeradas acontecem sistematicamente:



CATEGORIAS/SEGMENTOS		PERÍODO DAS AVALIAÇÕES
Semestral	Publicação no site e envio de e-mail aos docentes e discentes informando o período da Avaliação Institucional	Julho e janeiro
	Avaliação do docente pelo discente das aulas teóricas e práticas e das atividades integradoras, autoavaliação discente (questionário <i>on-line</i>)	Julho ao final de agosto (1º semestre) Janeiro ao final de fevereiro (2º semestre) (do semestre anterior)
	Avaliação da turma pelo docente e autoavaliação docente (questionário <i>on-line</i>)	Julho ao final de agosto (1º semestre) Janeiro ao final de fevereiro (2º semestre) (do semestre anterior)
	Avaliação do atendimento da coordenação do curso pelo discente e docente	Julho ao final de agosto (1º semestre) Janeiro ao final de fevereiro (2º semestre) (do semestre anterior)
	Avaliação do curso e da estrutura física e serviços pelos ingressantes	1ª quinzena de abril 2ª quinzena de setembro
	Avaliação das ferramentas de avaliação e recursos tecnológicos para as aulas remotas	Julho e agosto (1º semestre) Janeiro/fevereiro (2º semestre)
	Emissão de gráficos de Distribuições de Notas e de Médias das Disciplinas do 1º Bimestre, gerados no SCA (Sistema de Controle Acadêmico)	Abril (1º semestre) outubro (2º semestre).
	Emissão de gráficos de Comparativo de Distribuições de Notas; de Médias das Disciplinas do 2º Bimestre, gerados no SCA (Sistema de Controle Acadêmico)	Junho (1º semestre) Janeiro (2º semestre) (do semestre anterior)
	Emissão de relatórios: percentagens de acertos nas questões do Exame Geral Integrado; índice de aprovação por disciplina; tabela comparativa dos índices de aprovação nas disciplinas entre os câmpus.	Junho (1º semestre) Janeiro (2º semestre) (do semestre anterior)
	Prazo de envio à CPA do relatório de tomadas de decisões em face aos resultados insatisfatórios na Avaliação Institucional referente à avaliação do semestre anterior.	Outubro 1º semestre Abril (2º semestre)
	Avaliação pelo discente do Programa de Nivelamento: tutor, conteúdo do programa, ambiente virtual e autoavaliação.	Mai (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação da pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> (avaliação do docente pelos discentes; avaliação dos docentes pelos coordenadores e Avaliação geral e a turma pelo docente)	Junho (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação da Residência Médica - HUAV	Junho (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação das disciplinas optativas pelo discente	Mai (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação do estágio supervisionado pelos discentes	Junho (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação do curso, da Instituição e da estrutura física pelos alunos formandos.	Junho (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação de desempenho docente pelo coordenador do curso	Junho (1º semestre) Novembro (2º semestre)
	Avaliação de desempenho dos coordenadores de curso pelo supervisor do câmpus	Junho (1º semestre) Novembro (2º semestre)

CATEGORIAS/SEGMENTOS		PERÍODO DAS AVALIAÇÕES
Anual	Avaliação do atendimento (secretarias acadêmica e de coordenação de curso, central de atendimento/Protocolo (Alfenas) tesouraria e xérox) pelos discentes e docentes (questionário <i>on-line</i>)	Julho ao final de agosto
	Avaliação da estrutura: biblioteca, cantina, limpeza, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, secretarias: acadêmica e de apoio e recurso humano; pelos docentes e discentes (questionário <i>on-line</i>).	Julho ao final de agosto
Trienal	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC pelo NDE e representantes de sala	Setembro
	Avaliação da Avaliação Institucional – Meta avaliação pelo NDE e representantes de sala	Setembro
	Avaliação dos laboratórios didáticos	Novembro/dezembro
	Avaliação pela comunidade	Outubro
	Avaliação pelos técnicos administrativos	Maio
	Pesquisa de satisfação pelos usuários das clínicas	Os formulários ficam na recepção das clínicas durante o ano/semestre de avaliação

2.2 Avaliação da pós-graduação

A avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* será realizada em duas etapas: uma primeira na metade do curso, em que os alunos se autoavaliarão e avaliarão apenas os professores e uma ao final do curso, onde os discentes, além de avaliarem os docentes da 2ª fase, avaliarão o curso (conteúdo e seus objetivos), a orientação, a estrutura física e a qualidade do atendimento da coordenação e funcionários

A avaliação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) ocorrerão semestralmente e o questionário será o mesmo da avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

2.3 Avaliação do projeto pedagógico

A avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos ocorrerá sistematicamente de 3 em 3 anos, sendo a próxima em 2021.

O questionário será respondido pelos professores do Núcleo Docente Estruturante e pelos alunos que representam as turmas.

2.4 Avaliação do colegiado de curso

A avaliação de desempenho dos colegiados de curso ocorrerá anualmente. Os membros do Colegiado se autoavaliarão e os representantes de turma e professores avaliarão o colegiado.

2.5 Avaliação do professor conselheiro

A avaliação de desempenho do professor conselheiro será realizada pelos alunos, anualmente, junto com a avaliação institucional do segundo semestre.

2.6 Avaliação dos cursos a distância

A avaliação institucional dos cursos a distância seguirá o mesmo cronograma e procedimentos dos cursos presenciais, porém os questionários serão adaptados aos cursos, sendo que o aluno, além de se autoavaliar, avaliará o tutor/professor, o material e o ambiente virtual; o professor avaliará a turma e se autoavaliará. Todas as avaliações serão *on-line*.

2.7 Avaliação pelos funcionários

Em 2020, haverá a aplicação de um questionário para que todos os funcionários da UNIFENAS, de todos os câmpus, possam: se autoavaliar, avaliar o seu chefe, avaliar a Instituição, inclusive indicando pontos fortes e fragilidades da mesma. Os funcionários avaliarão também os serviços de limpeza, a cantina e o Recurso Humanos.

Os chefes dos diversos setores avaliarão ainda os seus colaboradores e a Instituição.

A avaliação pelos funcionários ocorrerá sistematicamente de três em três anos.

2.8 Avaliação dos laboratórios didáticos

Os laboratórios didáticos serão avaliados sistematicamente de três em três anos, sendo a próxima em 2021, quanto à iluminação, ventilação, limpeza, espaço físico, estado de conservação e funcionamento dos equipamentos, suficiência dos equipamentos e materiais, se há conhecimento das normas e protocolos de segurança e a qualidade do atendimento do técnico quando for o caso.

2.9 Avaliação dos serviços prestados

Anualmente, nas Clínicas, nos Hospitais e Núcleos Jurídicos da UNIFENAS, os beneficiários pelos serviços prestados responderão questionários específicos e adaptados para cada caso, sobre o atendimento e agilidade e eficiência do serviço do aluno, do professor/supervisor e funcionários.

2.10 Avaliação pela Comunidade

Em 2019, haverá a avaliação pelas populações onde a UNIFENAS está inserida: Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis e Varginha. As pessoas responderão um breve questionário sobre a contribuição da UNIFENAS para o desenvolvimento e a melhoria de vida da população em geral e a indicação de quais serviços prestados pela UNIFENAS ela já foi beneficiada.

Tal questionário será aplicado nas praças, rodoviária, feiras ou grande eventos, de forma que pessoas de todos os níveis socioeconômicos possam participar.

A avaliação da comunidade ocorrerá sistematicamente de três em três anos.

2.11 Avaliação pelo egresso

No site da UNIFENAS, no link da Avaliação Institucional e na aba Portal do Egresso, existe um questionário disponível para o egresso avaliar o curso que concluiu, seja da graduação ou da pós-graduação, a qualquer tempo.

No questionário o aluno avalia o conteúdo do curso, a importância do mesmo para sua ascensão profissional, a biblioteca e a UNIFENAS.

2.12 Avaliação da Avaliação Institucional

Os questionários utilizados na Autoavaliação Institucional são constantemente modificados atendendo às necessidades e as indicações dos próprios membros da CPA ou de qualquer segmento envolvido. Com uma periodicidade de três anos é feita uma avaliação do processo avaliativo, quando serão ouvidos alunos, professores, funcionários e gestores. A próxima avaliação ocorrerá em 2021.

3. Considerações finais

Do exposto, infere-se que a Avaliação institucional na UNIFENAS é um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática que permite corrigir rumos e tomar decisões em busca de um serviço com qualidade e cada vez melhor.

Para o cumprimento deste planejamento, a CPA contará com o apoio operacional e logístico da UNIFENAS e com recursos orçamentários previstos e submetidos à aprovação da Reitora e da Presidente da Mantenedora, alocados no orçamento anual.

A CPA poderá requerer através da Pró-reitoria responsável, as informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da Instituição.

A CPA contará com apoio total da Assessoria de Informática.

Alfenas, 8 de abril de 2019.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

UNIFENAS

Adendo ao Planejamento da Avaliação Institucional

Triênio 2019-2021

Em 17 de março de 2020, a UNIFENAS suspendeu suas atividades acadêmicas presenciais, teóricas e práticas, dos cursos de graduação e de pós-graduação, segundo a Portaria nº 63 de lavra da Magnífica Reitora, na qual se estabeleceu o Plano Operacional Institucional (POI-UNIFENAS). Tal portaria considerou as Políticas Públicas de Combate a Pandemia do Cronovirus-COVID-19 (Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020), a portaria do Ministério da Saúde nº188 de 3 de fevereiro de 2020, o Decreto NE nº 113 de 12 de março de 2020, do governo do Estado de Minas Gerais, que declarou situação de emergência em Saúde Pública.

O Plano Operacional Institucional foi elaborado por uma comissão composto com representantes dos diversos segmentos acadêmicos e continha o Plano de Contingência Institucional/COVID-19 e o Plano de Ação Institucional de Retomada.

O Plano de Contingência abordava as ações nas áreas acadêmica, administrativa, financeira e de infraestrutura tecnológica, visto que se faziam necessárias adequações ao ambiente tecnológico para as atividades *home office* e atividades virtualizadas aos alunos.

De acordo com o Plano de Contingência Institucional, a partir de 25 de março de 2020, as atividades letivas continuaram a ser normalmente oferecidas mediadas por recursos tecnológicos:

- Aulas assíncronas: realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), onde se posta material para leitura prévia, tais como: videoaulas, textos, fóruns de interação, e questionários. Pelo Ambiente, os professores estabelecem uma comunicação direta com cada aluno. Os coordenadores e docentes acompanham os relatórios de acesso, aferindo e controlando a presença, além da participação de cada aluno;
- Aulas síncronas: realizadas por meio da ferramenta Google Meet. Docentes e discentes acessam as respectivas salas de aula virtuais utilizando seus e-mails corporativos. As aulas remotamente foram e estão sendo oferecidas nos horários previstos para as atividades presenciais, respeitando assim a carga horária destinada para cada disciplina,

sem qualquer prejuízo ao previsto nos projetos pedagógicos de cada curso e também ao cronograma de atividades destes conteúdos teóricos.

- Pesquisa e Extensão: os alunos continuaram e continuam sendo orientados em projetos de pesquisa e extensão, pela tecnologia de informação e comunicação e as bolsas de iniciação científica e extensão continuaram a ser oferecidas normalmente. Há que se destacar a permanência dos programas voluntários, tanto de monitoria, quanto de pesquisa e também de extensão.

Para viabilizar o Plano, houve intenso treinamento, por meio de capacitações específicas, dentro do Programa de Desenvolvimento Docente da UNIFENAS (ProDDU), de todos os docentes em março, no qual foram abordados os aspectos pedagógicos, de acompanhamento e controle de ensino-aprendizagem, além dos relacionados à operacionalidade das ferramentas. Concomitantemente os alunos foram orientados e treinados para o uso das ferramentas adotadas pela UNIFENAS.

Para atender à nova demanda, a UNIFENAS DIGITAL realizou ações para que o ensino remoto da Universidade fosse implementado. Definiu-se e criou-se um roteiro orientador de disponibilização de material didático para o formato remoto; foram realizados treinamentos dos docentes para a utilização da plataforma Moodle, bem como a utilização do roteiro; foram criados grupos de WhatsApp para apoiar e orientar docentes e coordenadores; A UNIFENAS contratou o Google for Education, criando contas institucionais Google para discentes e docentes com acesso integral as ferramentas do Google, como: Documentos, Planilhas, Formulários, Agenda, Meet, Drive, Jamboard, Apresentações, Grupos, Chat, entre outras.

O processo de avaliação ensino-aprendizagem sofreu uma reorganização de processo avaliativo, mas seguiu o estabelecido no Regimento Geral da UNIFENAS.

A finalidade da Comissão Própria de Avaliação Institucional é promover a realização do projeto de avaliação institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento da pertinência e responsabilidade social da UNIFENAS, utilizando para isto os resultados das avaliações externas, as informações coletadas e planejadas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Assim, a CPA para continuar cumprindo sua finalidade e seu importante papel no aprimoramento da UNIFENAS, deverá fazer algumas adequações no seu Planejamento da Avaliação Institucional, previsto para o triênio 2019-2021, dentre as quais:

- As reuniões dos membros da CPA passarão a ser unicamente *on-line* e se houver necessidade serão convocadas reuniões extraordinárias;
- Os questionários impressos que eram aplicados presencialmente, tais como questionários do Ingressante, do Concluinte, Disciplinas Optativas, Nivelamento e avaliação da pós-graduação passarão a ser aplicados via Google Forms;
- Efetuar ajustes nos questionários para adequá-los à nova realidade. Todos os questionários a serem utilizados deverão ser discutidos e aprovados na CPA, após ouvidos: pró-reitores, diretores, coordenadores e representantes de sala.
- Realizar, após o primeiro bimestre, uma avaliação do processo que está sendo utilizado, com aplicação, pelo Google Forms, de um questionário onde se avaliará: as atividades, os recursos tecnológicos, as ferramentas e o aluno se autoavaliará. Esta avaliação diagnóstica identificará pontos fortes e fragilidades do processo, buscando apontar soluções para o aperfeiçoamento contínuo da Instituição e planejar as atividades do 2º semestre com fulcro em resultados efetivamente auferidos;
- As avaliações, do corpo docente nas aulas teóricas, da turma, das Atividades Integradoras, do atendimento pela coordenação e na tesouraria e as autoavaliações docentes e discentes, continuarão a ser realizados via TiuWeb., no período de julho a agosto de 2020, referente ao primeiro semestre de 2020. Deverá ser acrescentada nessa avaliação, a avaliação dos recursos tecnológicos e das ferramentas de avaliação
- Embora previstas no Planejamento, as avaliações da infraestrutura física: biblioteca, secretarias: de apoio e acadêmica, cantina, serviços de xerocópias, limpeza, recursos audiovisuais, recurso humano e laboratórios de informática, não ocorrerão em 2020/1. As avaliações dos docentes nas aulas práticas ocorrerão após a sua realização, seja de forma remota ou presencial.

Os demais itens previstos no Planejamento 2019-2021 serão mantidos, até que surjam necessidade de revisão dos mesmos.

Alfenas, 04 de maio de 2020

Comissão Própria de Avaliação Institucional